

DECRETO Nº 7.972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração da Remume Municipal e instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reestruturação, atualização e elaboração da Remume Municipal,

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Farmácia Terapêutica instituída e atuante na Secretaria de Saúde, a qual revisará sempre que necessário a Relação de Medicamentos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Remume e Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município:

- Magaiver Rodrigo Felipsen: Secretário Municipal
- Ana Paula B. F. Orso: Diretora de Departamento
- Giovanna Foquezatto Albaneze: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Programa Municipal de Imunização
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
- Jaqueline W. Wagner: Enfermeira Coordenadora do ESF Nova Gaúcha
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil
- Darliciane Cantelli: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Mariane de Souza Airton: Enfermeira Coordenadora do ESF Santa Cruz e CAPS
- Daiane Glicieli Pastorini do Amaral: Nutricionista
- Ilza Pereira Antonio: Médica Clínica Geral
- Maikon Francis Barbosa da Silva: Médico Clínico Geral
- Mauro Magalhães Vidal: Médico Pediatra

- Vlademir Antonio Zuliani: Médico Ginecologista e Obstetra
- Alessandra Dengo: Farmacêutica Bioquímica
- Luiz Fernando Corbari: Farmacêutico Bioquímico
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica
- Silvio Gerônimo Magnabosco: Odontólogo
- Karine Andressa D. da Cunha: Odontóloga

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.113, de 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal